



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RR

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do Processo SEI nº 08240.005069/2015-01, notifica-se o Sr. **ANDERSON JEAN FLEURILUS**, Passaporte nº 058780857, sobre o arquivamento da multa decorrente do Auto de Infração e Notificação nº 0875_00005_2015, em virtude da prescrição.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID CERQUEIRA DE MEDEIROS CAVALCANTE**, Agente de Polícia Federal, em 21/09/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16114566** e o código CRC **5E052F24**.